

RELATÓRIO ANUAL DESEMPENHO DE METAS **2025**



Tribunal Regional do Trabalho
14ª Região | Rondônia e Acre

Sumário

	2
APRESENTAÇÃO	3
RESULTADO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ	4
RESULTADO DAS METAS NACIONAIS POR VT	5
META 1 - JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS	6
META 2 JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS	10
META 3 ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO	11
META 5 REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO	14
META 9 ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO	17
META 10 PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTE	17
META ESPECÍFICA - PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	18
METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JT	19

APRESENTAÇÃO

No presente relatório estão demonstrados os desempenhos deste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região relativos às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, cuja replicação das metas 1, 2, 3 e 5 foi realizada no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, aprovado por meio da Res. CSJT 290/2021, para o período de 2021 a 2026. Com este documento pretende-se o efetivo acompanhamento do cumprimento das diretrizes nacionais relacionadas à gestão estratégica do Poder Judiciário, no período de janeiro a dezembro de 2025.

RESULTADO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ

DESEMPENHO DAS METAS NACIONAIS 2025		
META	DESCRIÇÃO	CUMPRIMENTO DA META
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025. Cláusula de barreira: taxa de congestionamento de 40%.	Previsto: 100% Realizado: 97,04% Desempenho acumulado: 97,04% 
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).	Parte 1: Previsto: 94% Realizado: 107,04% Desempenho acumulado: 107,04% Parte 2: Previsto: 100% Realizado: 100,04% Desempenho acumulado: 100,04%  
3	Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar no mínimo, 38% de conciliação.	Previsto: 42,358% (2022/2023) ou 38% Realizado: 39,48% Desempenho acumulado: 92,14% 
5	Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.	Previsto: 25,50% Realizado: 25,81% Desempenho acumulado: 96,85% 
9	Estimular a inovação no Poder Judiciário	Realizado: 100% 
11	Promover os direitos da criança e do adolescente	Realizado: 100% 
Específica	Promover a saúde de magistrados e servidores	a.1) Ações qualidade vida magistrados: Realizado: 222,22% a.2) Ações qualidade vida servidores: Realizado: 348,51% b.1) Exames periódicos magistrados: Realizado: 129,03% b.2) Exames periódicos servidores: Realizado: 314,95% c) Ações desenvolvidas: Realizado: 366,67% d) Ações desenvolvidas terceirizados Realizado: 1600% 

Dados extraídos de <https://portal.trt14.jus.br/portal/metacn-j> em 07/01/26

Meta cumprida



Meta não cumprida



Meta cumprida

pela cláusula de

barreira



RESULTADO DAS METAS NACIONAIS POR VT

Unidade	Meta 1	Meta 2 (94%)	Meta 2 (100%)	Meta 3	Meta 5
ARIQUEMES/RO - 1ª VARA	92,26%	106,38%	102,78%	94,70%	70,20%
ARIQUEMES/RO - 2ª VARA	92,37%	106,38%	100,00%	100,77%	80,03%
BURITIS/RO - 1ª VARA	71,36%	106,38%	100,00%	61,68%	55,83%
CACOAL/RO - 1ª VARA	78,46%	107,40%	100,00%	89,83%	75,61%
COLORADO D'OESTE/RO - 1ª VARA	82,05%	106,38%	100,00%	79,00%	51,43%
CRUZEIRO DO SUL/AC - 1ª VARA	92,96%	106,38%	100,00%	144,63%	73,71%
EPITACIOLÂNDIA/AC - 1ª VARA	83,85%	106,38%	100,00%	127,78%	118,32%
FEIJÓ/AC - 1ª VARA	80,58%	108,39%	100,00%	124,14%	97,47%
GUAJARÁ-MIRIM/RO - 1ª VARA	84,46%	106,38%	100,00%	78,88%	44,28%
JARU/RO - 1ª VARA	78,15%	106,38%	100,00%	101,86%	54,98%
JI-PARANÁ/RO - 1ª VARA	94,76%	106,38%	100,00%	47,35%	83,35%
JI-PARANA/RO - 2ª VARA	85,28%	108,13%	100,00%	45,41%	116,77%
MACHADINHO D'OESTE/RO - 1ª VARA	81,60%	106,38%	100,00%	69,69%	68,46%
OURO PRETO DO OESTE/RO - 1ª VARA	81,64%	106,38%	100,00%	65,75%	27,73%
PIMENTA BUENO/RO - 1ª VARA	86,93%	106,38%	100,00%	89,68%	88,97%
PLÁCIDO DE CASTRO/AC - 1ª VARA	75,60%	124,11%	100,00%	172,10%	61,51%
PORTO VELHO/RO - 1ª VARA	107,42%	106,97%	100,00%	100,04%	141,96%
PORTO VELHO/RO - 2ª VARA	100,43%	108,78%	100,00%	117,21%	94,85%
PORTO VELHO/RO - 3ª VARA	104,67%	106,38%	100,00%	77,66%	110,65%
PORTO VELHO/RO - 4ª VARA	101,00%	106,38%	100,70%	87,25%	102,22%
PORTO VELHO/RO - 5ª VARA	100,28%	107,61%	100,00%	109,41%	102,82%
PORTO VELHO/RO - 6ª VARA	101,90%	106,38%	100,00%	97,29%	102,04%
PORTO VELHO/RO - 7ª VARA	101,99%	107,22%	100,00%	114,45%	128,61%
PORTO VELHO/RO - 8ª VARA	100,98%	107,91%	100,00%	106,87%	136,56%
RIO BRANCO/AC - 1ª VARA	101,85%	107,30%	100,00%	117,59%	130,47%
RIO BRANCO/AC - 2ª VARA	101,10%	106,38%	100,00%	119,64%	103,14%
RIO BRANCO/AC - 3ª VARA	108,46%	106,38%	100,00%	104,06%	107,76%
RIO BRANCO/AC - 4ª VARA	104,83%	107,48%	100,00%	104,99%	117,44%
ROLIM DE MOURA/RO - 1ª VARA	85,08%	108,13%	100,00%	129,84%	68,79%
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO - 1ª VARA	84,17%	109,93%	100,00%	47,42%	51,91%
SENA MADUREIRA/AC - 1ª VARA	86,84%	110,32%	100,00%	111,81%	138,14%
VILHENA/RO - 1ª VARA	119,25%	107,94%	100,00%	93,27%	136,80%

Dados extraídos de <https://portal.trt14.jus.br/portal/metas-cnj> em 07/01/26

Meta cumprida  Meta não cumprida 

Meta cumprida apenas pela cláusula de barreira 

Destaca-se a 1ª, 5ª, 7ª e 8ª varas de Porto Velho e 1ª, 2ª, 3ª e 4ª varas de Rio Branco, que conseguiram cumprir integralmente as Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

Portanto, 8 das 32 unidades tiveram cumprimento integral das metas do CNJ e outras 16 varas cumpriram as metas, se forem consideradas as cláusulas de barreira.

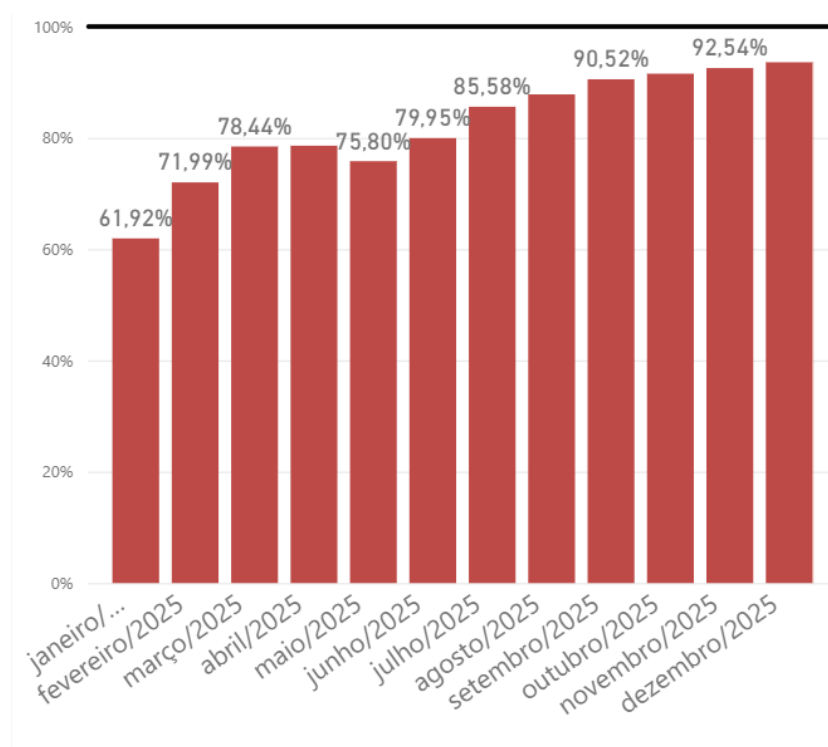
META 1 - JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

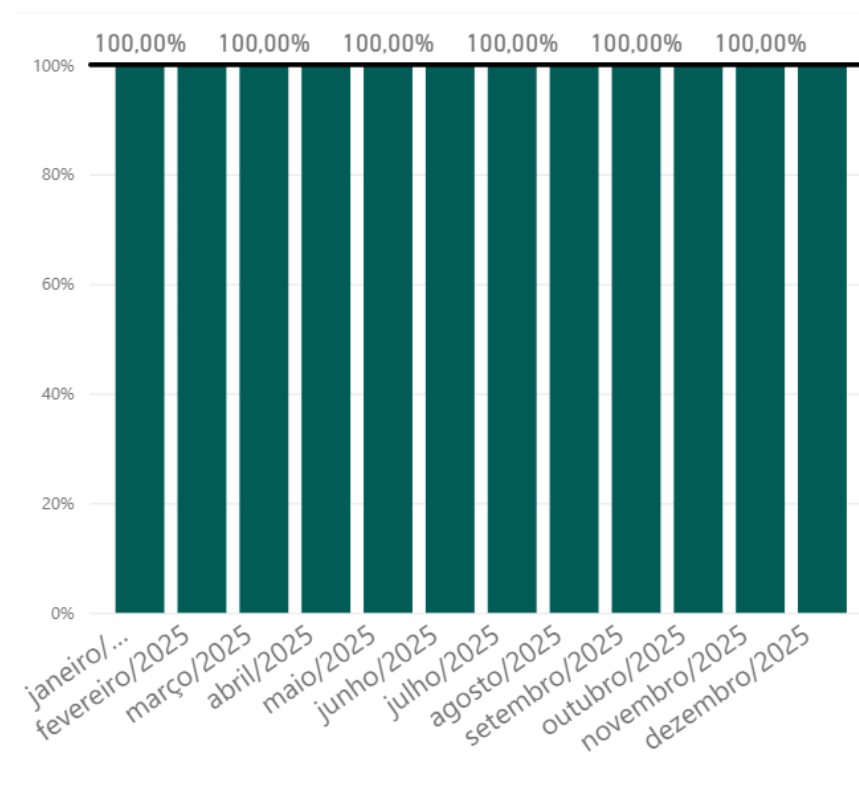
A seguir estão exibidos os gráficos de desempenho obtidos no 1º e 2º grau, separadamente. Para cada instância, apresenta-se primeiramente o resultado sem considerar a cláusula de barreira e, na sequência, o resultado considerando a cláusula de barreira, que é de taxa de congestionamento de 40%.

No 1º grau observa-se que, se não for considerada a cláusula de barreira, a meta não foi atingida em nenhum mês do ano de 2025. Já o gráfico cujos resultados utilizam a cláusula de barreira mostra que a meta foi atingida em todos os meses de 2025.

Desempenho Acumulado (%) sem cláusula de barreira - 1º grau

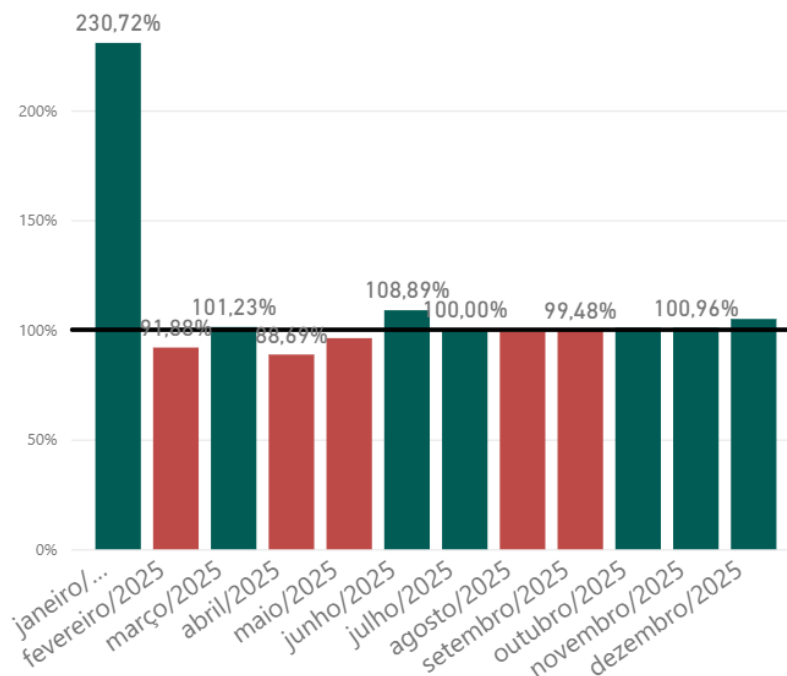


Desempenho Acumulado (%) com cláusula de barreira - 1º grau

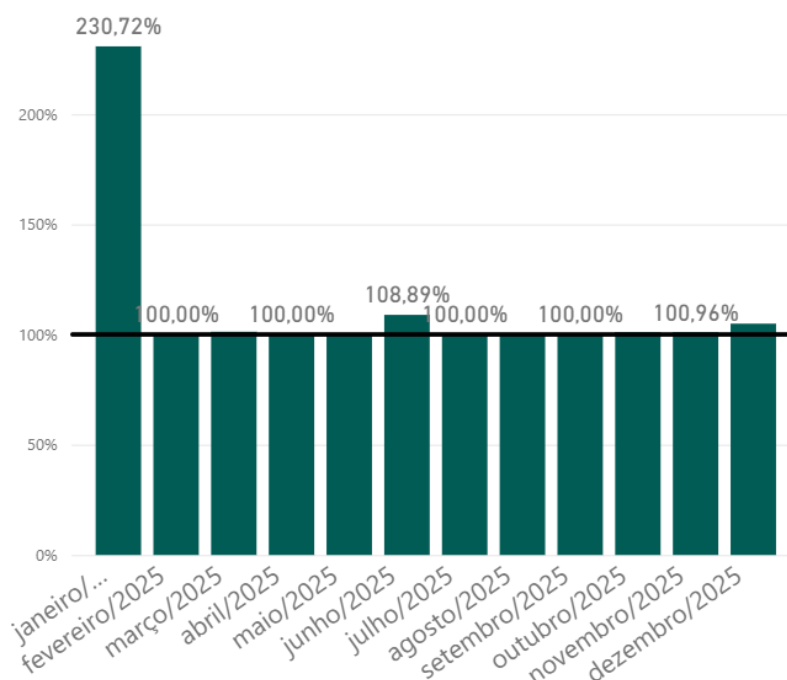


Diferentemente, o 2º grau atingiu a meta 1 diretamente (sem a necessidade da cláusula de barreira) conforme pode ser verificado no gráfico a seguir.

Desempenho Acumulado sem cláusula de barreira (%) - 2º grau



Desempenho Acumulado com cláusula de barreira (%) - 2º grau

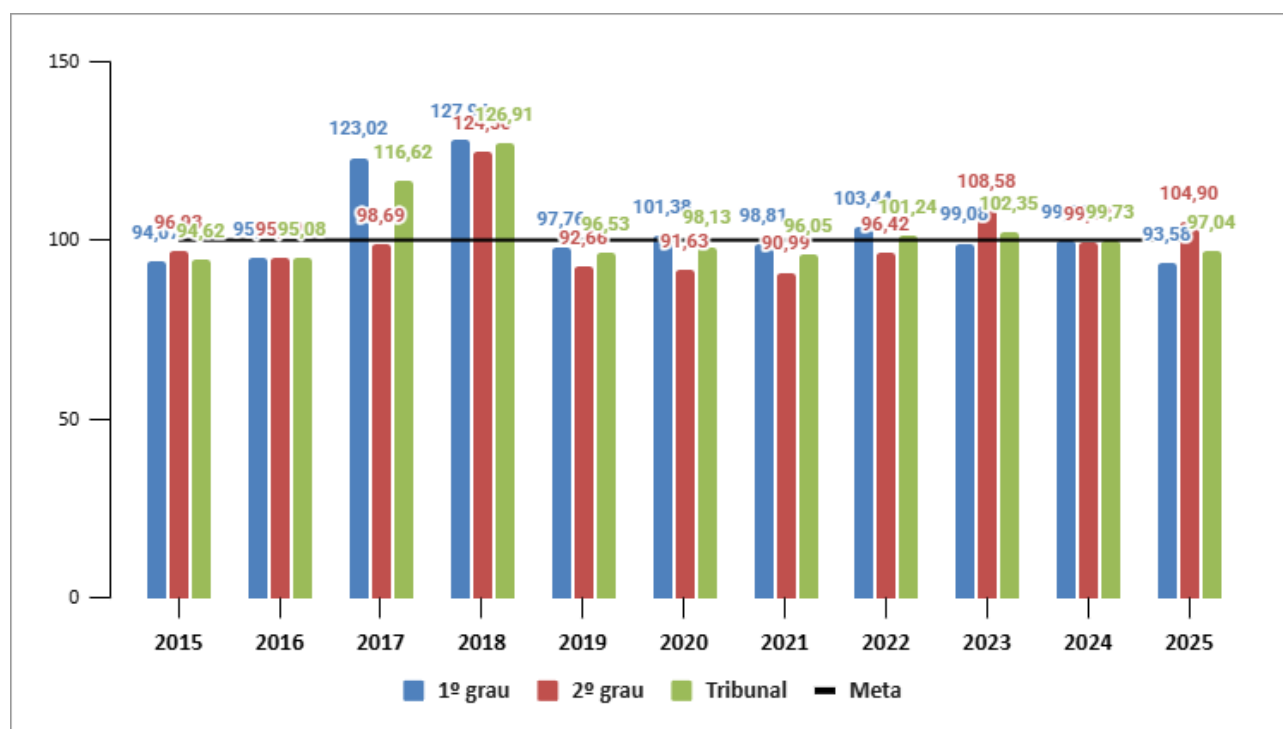


Segue tabela com os parâmetros da meta por instância:

Instância	Distribuídos	Julgados	Meta	Realizado Acumulado
1º Grau	22.691	21.236	22.692	93,58%
2º Grau	9.971	10.461	9.972	104,90%
Total	32.662	31.697	32.664	97,04%

O gráfico a seguir mostra o histórico de cumprimento da meta 1, desconsiderando a cláusula de barreira, visto que nem sempre existiu a mesma. Observa-se que o Tribunal atingiu a meta em 2017, 2018, 2022 e 2023. Ressalta-se que houve anos, como em 2022 e 2023, que uma das instâncias ultrapassou 100% de atingimento da meta e compensou o resultado da outra instância, de forma que o resultado final do Tribunal fosse maior que 100%. No ano de 2025, o 1º grau alcançou 93,58% e o 2º grau atingiu 104,90% e o resultado do Tribunal, consequentemente, foi inferior a 100% (97,04%).

SÉRIE HISTÓRICA DA META 1 (%)



META 2 JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Segue tabela com os resultados de cada parte da meta por instância:

Instância	Parte 1 (relacionada ao 94%)	Parte 2 (relacionada ao 100%)
1º Grau	107,29%	100,05%
2º Grau	106,38%	100,00%
Total	107,04%	100,04%

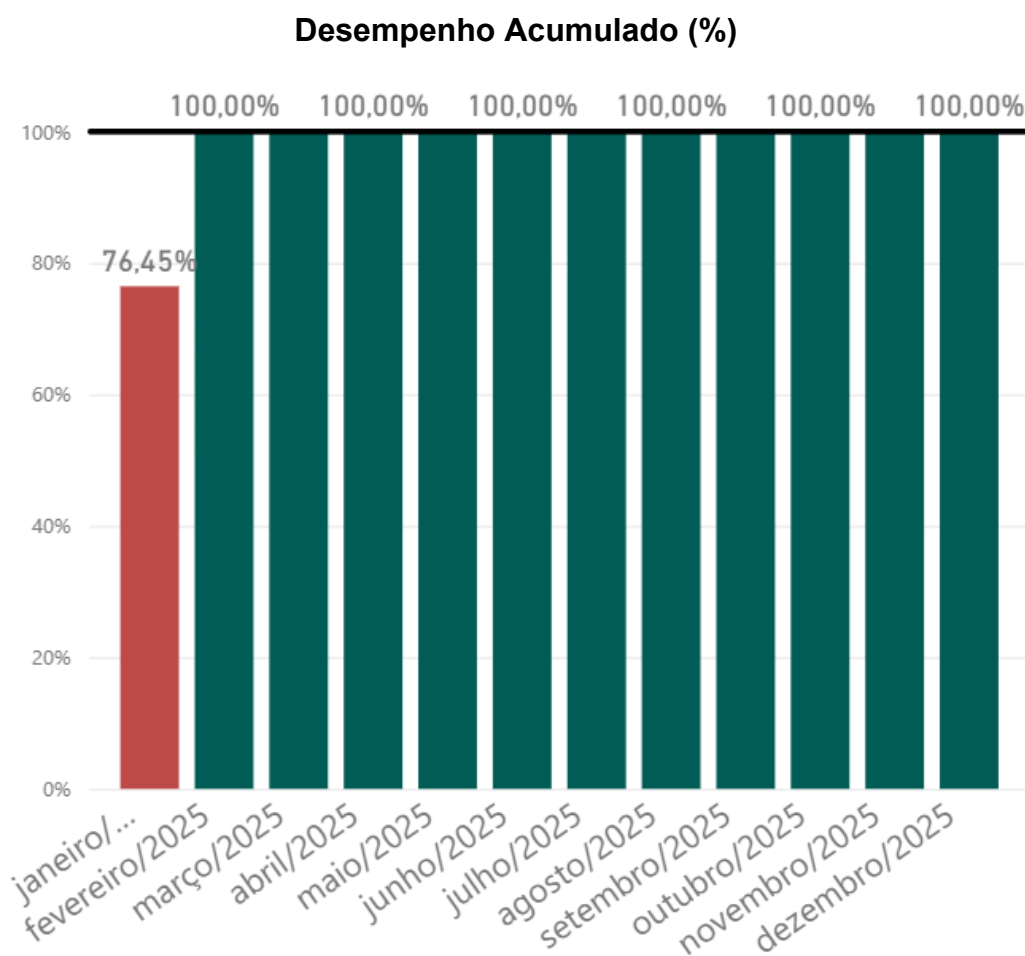
O gráfico a seguir mostra o histórico de cumprimento da meta 2. Observa-se que a meta foi atingida pelo 1º e 2º grau nos últimos 9 anos.

SÉRIE HISTÓRICA DA META 2 (%)

META 3 ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO

Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A seguir está exibido o gráfico de desempenho acumulado. Observa-se que a meta foi atingida em todos os meses de 2025 (exceto jan/25), considerando a cláusula de barreira (38% de conciliação).



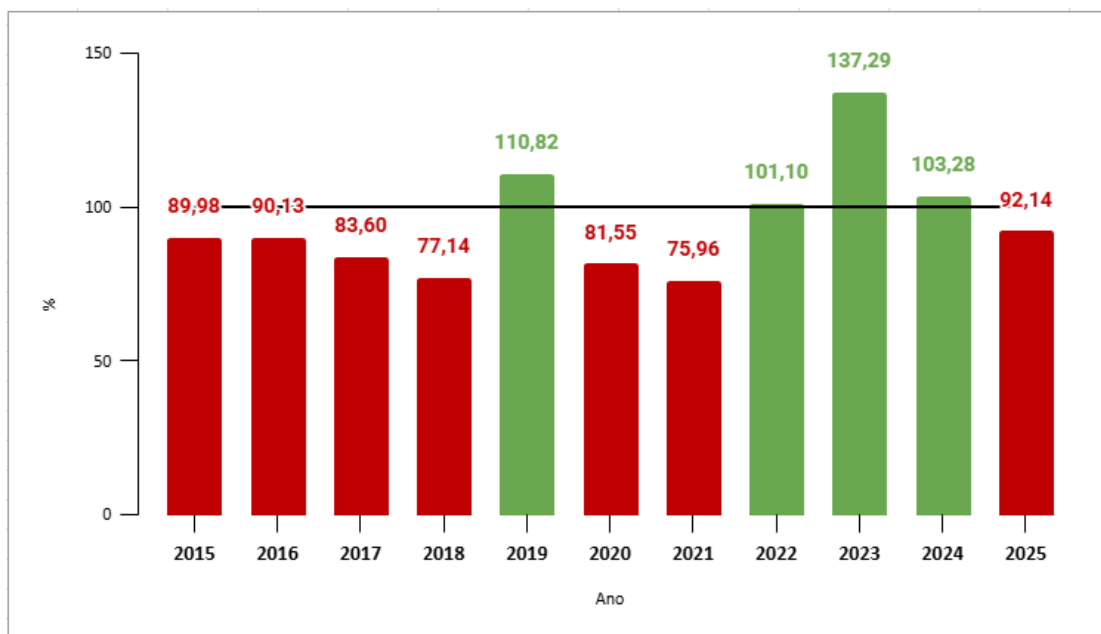
Segue tabela com os parâmetros da meta:

Solucionados	Conciliados	Meta de conciliados	Previsto	Índice de Conciliação real	Desempenho
19.245	7.598	8.150	42,35%	39,48%	92,14%

A seguir está uma tabela com os resultados por unidade. Os maiores índices de conciliação em 2025 foram obtidos pelas varas de Sena Madureira (73,18%), 2ª de Ariquemes (56,00%), Cacoal (51,25%) e Jarú (51,14%), todas essas tendo atingido índices superiores a 50%.

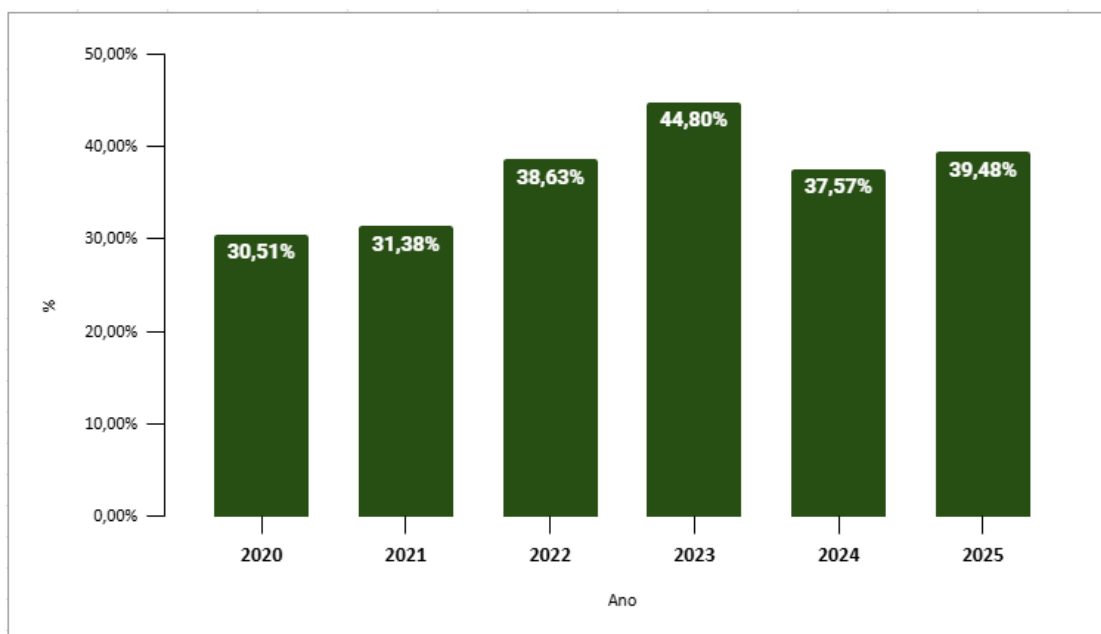
Unidade	Solucionados por conciliação	Solucionados total	Conciliação Período Referência	Índice de Conciliação atual
ARIQUEMES/RO - 1ª VARA	209	475	45,96%	44,00%
ARIQUEMES/RO - 2ª VARA	280	500	55,07%	56,00%
BURITIS/RO - 1ª VARA	106	260	65,60%	40,77%
CACOAL/RO - 1ª VARA	327	638	56,56%	51,25%
COLORADO D'OESTE/RO - 1ª VARA	141	388	45,50%	36,34%
CRUZEIRO DO SUL/AC - 1ª VARA	219	492	30,28%	44,51%
EPITACIOLÂNDIA/AC - 1ª VARA	132	409	24,76%	32,27%
FEIJÓ/AC - 1ª VARA	147	316	36,97%	46,52%
GUAJARÁ-MIRIM/RO - 1ª VARA	166	364	57,31%	45,60%
JARU/RO - 1ª VARA	202	395	49,70%	51,14%
JI-PARANÁ/RO - 1ª VARA	325	1.235	55,08%	26,32%
JI-PARANA/RO - 2ª VARA	354	1.278	60,50%	27,70%
MACHADINHO D'OESTE/RO - 1ª VARA	140	338	58,94%	41,42%
OURO PRETO DO OESTE/RO - 1ª VARA	152	400	57,29%	38,00%
PIMENTA BUENO/RO - 1ª VARA	203	525	42,61%	38,67%
PLÁCIDO DE CASTRO/AC - 1ª VARA	109	234	26,57%	46,58%
PORTO VELHO/RO - 1ª VARA	247	696	34,98%	35,49%
PORTO VELHO/RO - 2ª VARA	255	641	33,44%	39,78%
PORTO VELHO/RO - 3ª VARA	237	709	42,54%	33,43%
PORTO VELHO/RO - 4ª VARA	232	670	39,19%	34,63%
PORTO VELHO/RO - 5ª VARA	196	612	28,77%	32,03%
PORTO VELHO/RO - 6ª VARA	241	643	38,02%	37,48%
PORTO VELHO/RO - 7ª VARA	281	655	36,98%	42,90%
PORTO VELHO/RO - 8ª VARA	264	673	36,21%	39,23%
RIO BRANCO/AC - 1ª VARA	265	642	34,60%	41,28%
RIO BRANCO/AC - 2ª VARA	289	658	36,21%	43,92%
RIO BRANCO/AC - 3ª VARA	251	730	32,54%	34,38%
RIO BRANCO/AC - 4ª VARA	251	687	34,30%	36,54%
ROLIM DE MOURA/RO - 1ª VARA	249	544	34,75%	45,77%
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO - 1ª VARA	174	503	72,46%	34,59%
SENA MADUREIRA/AC - 1ª VARA	584	798	64,95%	73,18%
VILHENA/RO - 1ª VARA	370	1.137	34,39%	32,54%
Total	7.598	19.245	42,35%	39,48%

O gráfico a seguir mostra o histórico de cumprimento da meta 3. Observa-se que essa meta foi atingida diretamente de 2022 a 2024. Em 2025, a meta foi atingida considerando a cláusula de barreira.



SÉRIE HISTÓRICA DA META 3 (%)

Abaixo segue gráfico com o resultado do índice de conciliação nos últimos 6 anos. Foi possível perceber uma tendência de crescimento nos anos de 2022 e 2023, anos seguintes à pandemia. Em 2025, registrou-se um crescimento no índice de conciliação em relação a 2024.

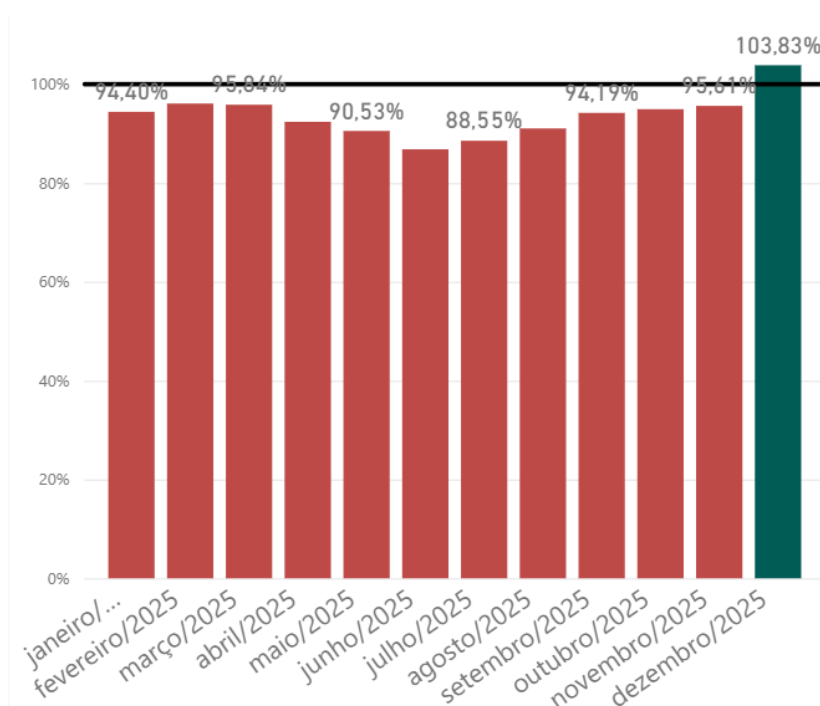


META 5 REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

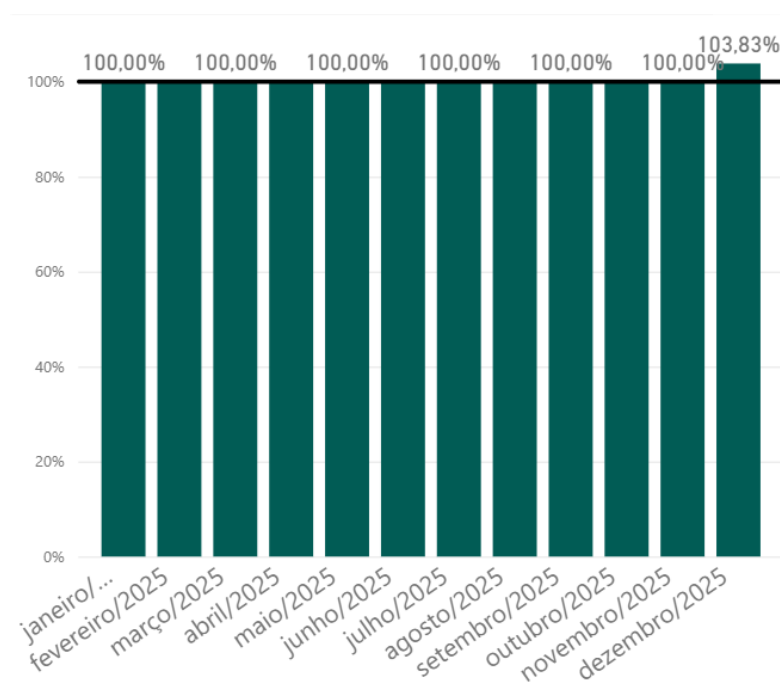
Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A seguir está exibido o gráfico de desempenho acumulado no 1º grau. Observa-se que a meta foi atingida somente em dezembro/2025, independente da cláusula de barreira. Entretanto, considerando a cláusula de barreira, o 1º Grau atingiu a meta em todos os meses de 2025.

Desempenho Acumulado sem cláusula de barreira (%) - 1º grau

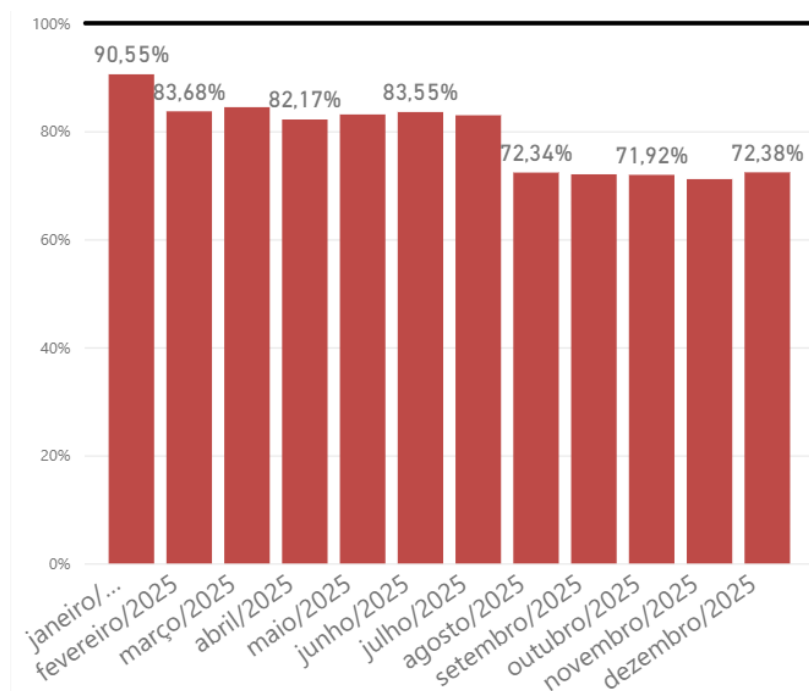


Desempenho Acumulado com cláusula de barreira (%) - 1º grau

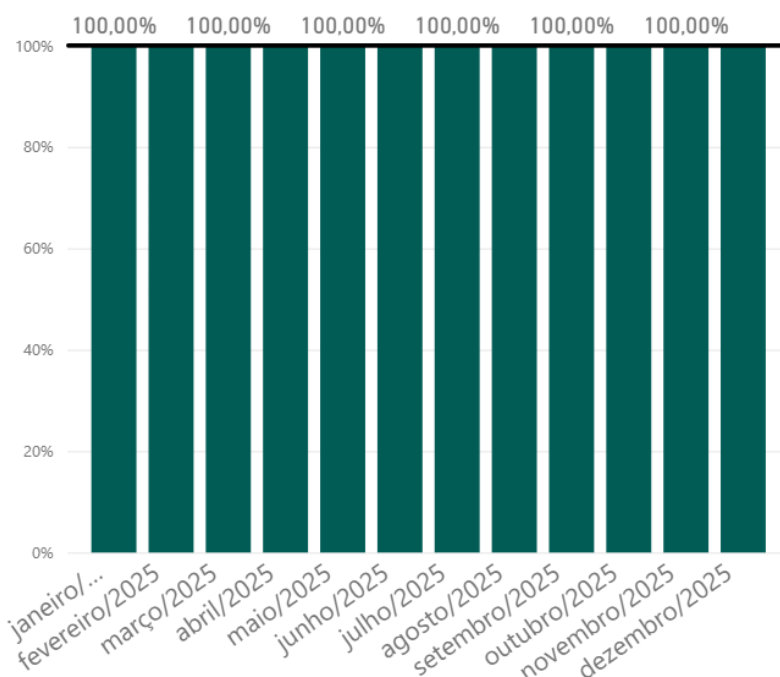


No 2º grau observa-se no gráfico a seguir que a meta 5 não atingida em nenhum mês de 2025. Todavia, se for utilizado o critério da cláusula de barreira, a meta foi atingida em todos os meses do ano.

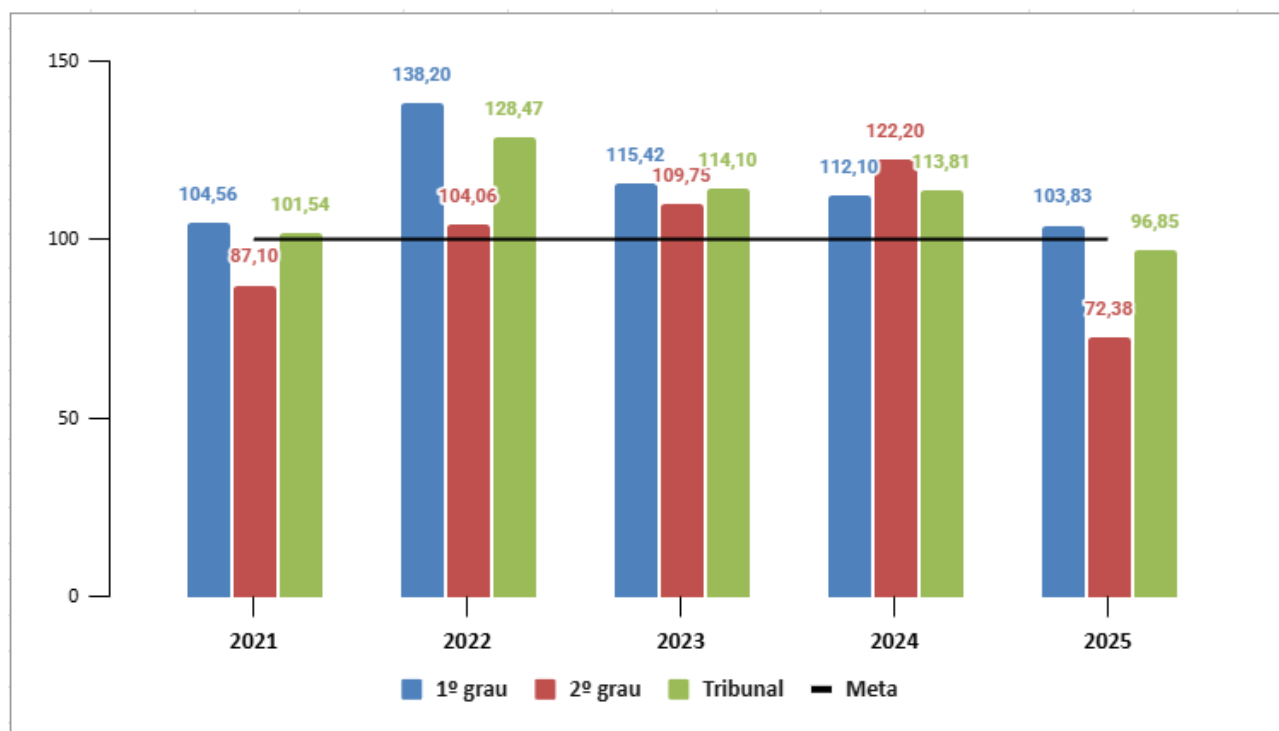
Desempenho Acumulado sem cláusula de barreira (%) - 2º grau



Desempenho Acumulado com cláusula de barreira (%) - 2º grau



A meta 5 descrita acima, referente à taxa de congestionamento líquida, foi criada a partir do ano de 2021, por isso o gráfico a seguir apresenta apenas os resultados de 2021 a 2025. Verifica-se que a meta foi atingida pelo Tribunal nos últimos 5 anos.



META 9 - ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO

Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.

O TRT14 desenvolveu 2 projetos com a participação de outro laboratório de inovação, conforme abaixo:

- Projeto Atermação Inteligente
Parceria com o TRT8 (Tribunal Regional do Trabalho do Pará e Amapá) e TRT20 (Tribunal Regional do Trabalho de Sergipe);
- Projeto Gestão de Riscos
Parceria com o TRT19 (Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas)

META 10 - PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

Visando atender a meta 10, o TRT14 realizou o projeto abaixo:

- Projeto Meninas na tecnologia: formação introdutória para inclusão com equidade na Amazônia Ocidental.
Parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC-RO), por meio do Sistema Nacional de Emprego de Rondônia (SINE-RO).

META ESPECÍFICA - PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Promover a saúde de magistrados e servidores: Instruir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025:

- a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;
- b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);
- c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;
- d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

Segue tabela com os resultados de cada parte da meta por cada parte:

Parte	Quantitativo	Desempenho
a.1) Qualidade de Vida - Magistrados	14	222,22%
a.2) Qualidade de Vida - Servidores	379	348,51%
b.1) Exames periódicos - Magistrados	12	129,03%
b.2 Exames periódicos - Servidores	334	314,95%
c) Ações desenvolvidas - Magistrados e Servidores	16	366,67%
d) Ações desenvolvidas - terceirizados, estagiário e aprendizes	16	1600%

As ações desenvolvidas para o cumprimento da meta foram:

- Rodas de Conversa (Saúde Mental; Autoestima; Ansiedade)
- Distribuição de acessórios ergonômicos e orientação ergonômica sobre seu uso
- Ginástica laboral on-line
- PPA (Palestra sobre mudanças na previdência)
- Liberação miofascial (massagem)
- Manifestação pelo remoto em decorrência das queimadas
- Vacinação na Sede, na EJUD e nas VTs
- Cine Valores e Virtudes (mês dos pais) com participação da CAS
- Ação informativa sobre o Plano de Saúde
- Live sobre Riscos Psicossociais e divulgação da pesquisa
- Palestra sobre Transtorno do Espectro Autista

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JT

No Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, aprovado por meio da Res. CSJT 290/2021, para o período de 2021 a 2026, constou os indicadores e as metas aprovados no contexto dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário.

As metas previstas nesse Plano são coincidentes com as metas judiciais do CNJ (1, 2, 3 e 5), conforme disponibilizado no painel <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoib2E1NzhiYTEtMmE4Ny00YTlxLTg0OGQtZjVmYTk0NmQwZjY1IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIjZjZhYiJ9> por isso não serão detalhadas neste tópico.

Os demais indicadores contidos na Cesta de Indicadores Estratégicos – CIE do Plano da JT, que tem por finalidade prover o Sistema de Gestão da Justiça trabalhista de métricas padronizadas, aplicáveis a todo o segmento da Justiça do Trabalho, serão monitorados e mensurados por intermédio do Plano Estratégico Participativo¹ deste Regional, aprovado pela RA TRT 61/2021 para o período de 2021-2026, nos termos das diretrizes do CSJT.

¹ <https://portal.trt14.jus.br/portal/gestao-estrategica/planejamento-estrategico-institucional>